



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## PROCURADORIA JURÍDICA

### PARECER

**Interessado:** Encarregado do Setor de Licitações

**Assunto:** Aquisição de materiais de expediente e outros para o Cras – Centro de Referência da Assistência Social.

#### 1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações, Marco Antonio Jensen, solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a contratação de empresa aquisição de materiais de expediente e outros para o Cras – Centro de Referência da Assistência Social. Pretende-se fazer um investimento máximo com o objeto pretendido da ordem de **R\$ 6.105,45**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

#### 2. MÉRITO

Tendo em vista o valor da contratação até se poderia falar em hipótese de dispensa de licitação, no entanto como trata-se de material de uso contínuo e que já pode ter sido adquirido sem licitação, o que poderia caracterizar fracionamento do objeto, está assessoria recomenda que a licitação seja levada a efeito sob a modalidade de **PREGÃO**, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

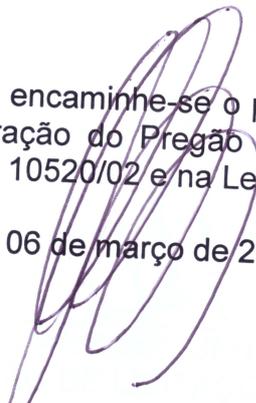
O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende adquirir.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

#### 3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observadas as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666-93.

Ivaí, 06 de março de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
WILSON ARIEL EIDAM  
PROCURADOR JURÍDICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## ASSESSORIA JURÍDICA

**Interessado: Setor de Licitações**

**Assunto: Aprovação da minuta de Edital de Licitação.**

Após a análise da minuta do edital de Licitação, encaminhado a esta Assessoria através de memorando, do Setor de Licitações desta municipalidade, e atendendo as disposições do art. 38 § 1º da Lei 8.666/93, esta Assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93 bem como a minuta do contrato esta de acordo com as disposições legais.

Ivaí - PR, 11 de Março de 2013

---

**WILSON ARIEL EIDAM**  
**ADVOGADO**